



PORTARIA MD Nº 106/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

Considerando o inciso II do artigo 6º e os artigos 14, 16, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

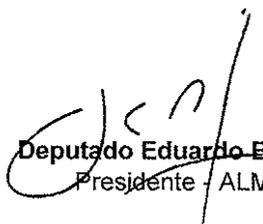
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionada, a partir de 31 de janeiro de 2021, conforme indicado a seguir:

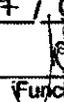
Matrícula	Nome	Perfil	Classe	Nível
41886	Solange Aparecida Barros Pereira	Revisor(a) de Texto	A	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de julho de 2022.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O.
de 07 / 07 / 2022

Funcionário

Dados lançados na vida funcional
em 07 / 07 / 2022

Voto SGP/ALMT